

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1695

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 15 de agosto de 2023.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023, às 19:10hs. (dezenove horas e dez minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores, Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata de nº 1694/2023 que foi aprovada com uma abstenção, sendo esta do Vereador Thárik Varotto por estar ausente na sessão. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 015/2023 de autoria do Executivo.** “Cria cargos na estrutura administrativa da educação da rede municipal de ensino” **2- Projeto de Lei 017/2023 de autoria do Executivo** “Revoga a Lei 946, de 21 de agosto de 2006, e a Lei 1.352, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei 018/2023 de autoria do Executivo:** “Revoga a Lei nº 1.070/2010 de 13 de dezembro de 2010”. **4- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 018/2023:** Parecer Jurídico nº. 030/2023 Referência: Projeto de Lei nº 018/2023 Autoria: Executivo Municipal. I- Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Revoga a Lei nº 1.070/10, e dá outras providências". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal. Analisando a proposta do Executivo, nota-se que a pretensão envolve a revogação da lei nº 1.070/2010. A lei que pretende revogar trata da concessão de uso de um terreno e galpão localizado na Rua Miguel Peres Biginato, n 35, vale das mangueiras, destinado à empresa PRODUVET COMÉRCIO LTDA-ME. Com relação à iniciativa, o amparo está no artigo 66, VII da Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição do chefe do Executivo a autorização para uso de bens municipais, vejamos: “Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: VII – permitir ou autorizar o uso de bens municipais, por terceiros;” Ao passo que o Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal traz que compete ao Prefeito

5282

legislar sobre uso de bens municipais, compete ao mesmo também REVOGAR leis que tratem do assunto. Como bem exposto na justificativa do projeto, a intenção de revogar a lei é a de trazer segurança jurídica. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, *para que o projeto passe pela comissão de legislação justiça e redação final, e somente após parecer*, pela regularidade formal do projeto, para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento. Para aprovação do Projeto de Lei 018/2023 será necessário o voto favorável de 2/3 dos votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34 VII da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também poderá votar em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 09 de agosto de 2023. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **5- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 018/2023:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 018/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: " Revoga a Lei nº 1.070/10, e dá outras providências" " tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 030/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 09 de agosto de 2023. Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Membro: Francisco de Assis da Cruz. **6- Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Executivo** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outra providencias." **7- Projeto de Lei 020/2023 de autoria do Executivo Municipal** "Autoriza execução de despesas com transporte de jovens rio-novenses para o fim que especifica." **8- Requerimento nº 063/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao setor de obras a solicitação abaixo: - Seja providenciado reparo na placa existente na esquina com as ruas Comendador Filgueiras e Virgílio de Melo Franco. **Justificativa:** A placa mencionada foi danificada após um caminhão bater na mesma. É necessário que o reparo seja realizado devido a importância da sinalização no local. Sala das Sessões “Messias Lopes” 11 de agosto de 2023 Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **9- Requerimento nº 064/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: - Solicita seja instalado cobertura no ponto de taxi. **Justificativa:** Melhor o ambiente de trabalho dos taxistas e o atendimento à população. Sala das Sessões “Messias Lopes” 11 de agosto de 2023 Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **10- Leitura de Correspondência:** Ofício nº 022/2023 da Secretaria Municipal de Educação que responde ao Ofício 045/2023 da Câmara Municipal que solicita o impacto orçamentário financeiro com relação ao projeto nº 015/2023. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 015/2023 de autoria do Executivo.** “Cria cargos na estrutura administrativa da educação da rede municipal de ensino” Colocado em segunda discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse “Como eu vou votar contra gostaria de fazer a explanação a respeito do meu voto, primeiramente boa noite a todos, vereadores, mesa diretora, Marilene presente aqui no plenário, Luiz Carlos e a toda a população de Rio Novo; a resposta que foi enviada a nós, foi uma resposta muito vaga, até porque é exigência legal o impacto financeiro ser enviado em um projeto que vai criar 23 cargos, gostaria que tudo ficasse registrado na ata; quando ela diz que as despesas que o município já havia tendo com os professores, acaba sendo uma mentira porque existiam 7 (sete) professores que foram mandado embora, recebendo cerca de dois mil quinhentos e poucos reais, o que daria arredondando menos de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e esse cargo dos munitores a R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) daria cerca de mais um pouco de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), tendo uma diferença de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo que o município atualmente tem 4 (quatro) professores em desvio de função o que daria para economizar muito mais aos cofres públicos, então estou fazendo aqui o meu papel de vereador, que é ter respeito com o dinheiro público, eu acho que provavelmente, talvez, outras administrações poderão

ter problema com isso porque está dando uma diferença de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao ano daria cerca de praticamente quase R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em quatro anos daria mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de diferença, volto a dizer novamente que foi uma resposta muito vaga, ele sequer mandou afirmação ou os documentos comprovando o que ele disse na resposta, sem falar na resposta, na grande resposta deles que faço questão de ler, vou ler só uma parte do ofício: “atendimento referência com atendimento que é realizado no município de alunos com deficiência”, me admira muita o poder executivo em conjunto com a secretária de educação, colocar alunos com deficiência, não são alunos com deficiência, deficiência talvez tenha vindo lá de cima ao projeto ter vindo sem escutar as mães dos alunos, sem ao menos ter debatido o problema com elas, então essa é uma das questões que eu estou lutando e que acho muito errado, então fica gravado aqui alunos com deficiência, está aqui com todas as palavras. Quanto a equipe multidisciplinar nós fizemos a emenda porque não sabemos como ela irá funcionar, o plano decenal fala que você tem que promover, capacitar, melhorar o que já vem funcionando no município, então essa questão de economia é uma desculpa esfarrapada, não terá economia nenhuma, o município irá gastar muito mais dinheiro com isso, atualmente na Escola Olímpio Araújo tem uma sala com cinco alunos portadores de necessidades especiais, sendo que tem uma sala ao lado e essa divisão não é feita, então cinco alunos ficam com uma professora e possivelmente para o monitor ao invés de serem divididos corretamente, outra coisa que tem de mais problemático no projeto é diante do amparo que o executivo utilizou nesta lei, que é a lei 554 e não a outra lei, e por isso essas pessoas não irão poder legalmente participar das diretrizes escolares, fazer parte de conselho, fazer parte de votação de diretoria apesar de permanecerem o tempo todo no ambiente escolar, e poderão inclusive serem pagos com 30% do FUNDEB, coisas que não dá para entender muito, então por elas estarem amparadas na lei 554 e não na lei 11.001 de 2012 o salário delas não poderiam ao meu ver, estar ilegal no projeto, não poderia ser cotado nominalmente, o salário deveria estar cotado em UPV por causa do amparo utilizado que é da lei 554, então por esses e outros vários questionamentos que não foram respondidos diante a sensibilidade deste projeto que já está nesta casa há muito tempo vou votar contra, e gostaria de deixar aqui meu repúdio pela votação da última semana, porque o projeto foi colocado em votação sem ao menos ter vindo a resposta do requerimento, infelizmente eu não pude estar presente e mesmo assim o

projeto foi colocado em votação nesta casa, o que tem meu total repúdio na falta de respeito comigo como vereador”. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Com relação a fala do vereador Thárik sobre o pedido do impacto financeiro, questionou do mesmo porque quando foi realizado o reajuste do funcionalismo público, dos agentes políticos e funcionários da câmara ele não solicitou o impacto financeiro e agora está solicitando? Disse que deveria ter solicitado também pois qualquer cargo precisa do impacto financeiro para ser votado. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** “Disse ao Vereador Eduardo Miranda que não tem só ele aqui como vereador não, tem vários outros, que o trabalho não compete somente a ele, que pediu o impacto financeiro porque sabe que vai causar vários problemas, que são 23(vinte e três) cargos sendo criados, existiam 7(sete) que foram demitidos, e de 7(sete) para 23(vinte e três) tem uma diferença muito grande, são 16(dezesseis) cargos a mais criados no município, que não sabe o porquê, mas acha que suas colocações são todas pertinentes como vereador aqui nesta casa, e sempre que fala vem o vereador defensor do prefeito, o defensor do executivo, e que ele deveria se candidatar a prefeito, a vice-prefeito ao invés de ficar como vereador, porque ele não está fazendo o papel dele como vereador, e quando o vereador faz seu papel, mesmo tendo suas limitações talvez até errando na colocação que o vereador fez, é criticado por uma coisa que estão aqui lutando, acredita que todos os vereadores, para fazerem o melhor possível para a população, para essas crianças e para a educação do município”. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que essa é uma discussão que não vai levar a nada, que não está aqui discutindo se irá candidatar a prefeito ou a vereador, disse ao vereador Thárik Varotto que esse assunto não compete a ele nem a ninguém, compete somente a ele mesmo, com relação ao que disse sobre o impacto financeiro, qualquer despesa deveria ser pedido o impacto, e questionou o porque não foi pedido em outros projeto, que neste projeto está sendo pedido provavelmente porque convém. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Vereador fez uso da palavra para reiterar as justificativas que vem tendo desde o início do projeto, todas registradas nos anais da casa, disse ter feito um resumo na última reunião de tudo que foi realizado durante a tramitação do projeto, quanto a questão do impacto financeiro disse que o vereador Thárik mencionou que só ele deveria ter pedido o impacto que não teria outros vereadores, que o impacto orçamentário financeiro o maior punido por um descumprimento do mesmo é o próprio poder executivo, desta forma acredita

que para ser feito o projeto ele tenha que ter ciência e tenha que ter as dotações orçamentárias necessárias, referente aos professores, disse que quando estava dialogando com a Secretária de Educação ela havia lhe passado que o impacto de demissão teria sido este mais que havia professores dobrando, e essa dobra onera mais o município, e que iria ficar mais ou menos no mesmo patamar, que apesar da criação de cargos espera que o projeto sendo aprovado haja o cumprimento da lei, que seja realizada essa avaliação pela equipe multidisciplinar, que realmente aquelas crianças que o munitor tenha condição de estar acompanhando ótimo, mas aquele que a equipe multidisciplinar julgar que necessita de um profissional especializado que também seja cumprido, que eles como legisladores conseguiram que um projeto de uma página e meia com a emenda acrescentar mais uma página e meia ao projeto, mostrando que o legislativo apesar da demora fez as mudanças que julgou necessária, mudanças essas feitas e aprovadas por todos os vereadores, disse que pediu a palavra somente para reforçar seu posicionamento, que estava pronto para votar antes do recesso, mas respeitou e ouviu a todos, espera que projeto sendo aprovado seja cumprido na íntegra para as crianças tenham a atenção necessária. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que o Vereador Guilherme tem razão quando mencionou a questão da punição do executivo, mas tem que se pensar que outras administrações virão, e que essa seria sua preocupação, que chegou a explanar a questão dos gastos, que a questão do impacto financeiro chegou a conversar com a Dra. Daniele e ela lhe disse que achou que não precisa para emitir o parecer, e que disse a ela que se há despesa no município é uma exigência legal, cabe a ele cobrar e fazer esse requerimento solicitando que seja encaminhado para eles o impacto financeiro, não é contra o projeto, só que todos os projetos que votou contra fez as explicações e que vai votar de acordo com as suas responsabilidades, acha que o projeto será aprovado, mas seu voto continua sendo contra o projeto. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ser favorável ao projeto, que o mesmo está nesta casa há mais de 70 dias, um projeto de somente duas páginas, que acha até feito para esta casa ficar com um projeto quase três meses para despachar, e já que havia tanta dúvida porque não foi devolvido para o executivo? O motivo do seu voto são as crianças, houve demissões, o projeto em si foi 95% alterado por eles com base na solicitação dos pais, e hoje essas crianças estão com déficit de apoio e atendimento nas escolas, que mais uma vez dizias que o projeto não é blindado e pode ser alterado, e seu voto é por essas crianças que estão carecendo de apoio hoje e

o retrocesso em crianças atípicas devido à falta de apoio existe. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** “Disse que quando falou do projeto ter sido votado mesmo antes de vir a resposta do executivo, que gostaria de falar com relação a emenda de sua autoria e do Vereador Daniel Dias, que achou desnecessário já que no parecer jurídico do executivo fala em concurso público e a emenda aqui aprovada fala processo seletivo, como as entrevistas são realizadas por funcionários da própria prefeitura, e tendo uma pontuação de 12,5% , quiseram alterar porque em um cidade pequena as pessoas serem prejudicadas dependendo da pontuação, e essa entrevista ser um fator de escolha, por esse motivo fizeram a emenda modificado a emenda para concurso público e alteraram a pontuação. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse ao vereador Thárik que ele estava ausente na última reunião, e que a justificativa dada por ele por ter votado contra a emenda de autoria do vereador, foi porque só existem dois meios de contratação de funcionário na Administração Pública, seria através de concurso público ou nomeação que são os cargos de confiança, é o que diz na constituição, que a ideia de se colocar as pontuações foi para disciplinar o processo seletivo num primeiro momento, para tentar elevar o nível técnico, tentar colocar pessoas que tenham trabalho na área, que tenham magistério, ou algum tipo de experiência, justamente por ser uma das preocupações das mães, esse processo seletivo, acredita no máximo em três ou quatro meses terá que ser realizado concurso público, que colocando ou não na emenda terá que ser concurso público, não existe outra forma, a administração pública só pode contratar por tempo determinado, votaram contra já cientes de que brevemente terá que haver concurso público para preencher esses cargos. Colocado em segunda votação. Aprovado com 2 votos contrários sendo estes dos vereadores Thárik Gouvêa Varotto e Daniel Geraldo Dias. **2- Projeto de Lei 017/2023 de autoria do Executivo** “Revoga a Lei 946, de 21 de agosto de 2006, e a Lei 1.352, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Lei 018/2023 de autoria do Executivo:** “Revoga a Lei nº 1.070/2010 de 13 de dezembro de 2010”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Fez uso da palavra para solicitar prazo regimental. O prazo foi conedido. **4- 019/2023 de autoria do Executivo** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outra providencias.” Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **5- Projeto de Lei 020/2023 de autoria do Executivo Municipal** “Autoriza execução de despesas com

transporte de jovens rio-novenses para o fim que especifica.”. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **6- Requerimento nº 063/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. Aprovado por unanimidade dos vereadores Presentes. **7- Requerimento nº 064/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Pediu permissão para assinar em conjunto e disse já ter realizado essa solicitação na legislatura passada, mas infelizmente não foi atendida em respondida. **Palavra com o vereador Francisco de Assis da Cruz:** Concedeu a permissão e disse lembrar da solicitação e que está trabalhando para conseguir o recurso para a construção da cobertura. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Pediu ao presidente que encaminhasse um ofício ao executivo em nome de todos os vereadores solicitando providência quanto as denominações de ruas, comentou que a casa denomina as ruas mas o executivo não coloca as placas de identificação, e acaba acontecendo de entrar novo vereador e denominar novamente a mesma rua que fica com vários nomes, disse ainda que não é encaminhado a informação para os correios o que dificulta a entrega de correspondências, que desde que entrou nesta casa já foram denominas pelo menos umas vinte ruas e elas ainda continuam sem identificação ou qualquer sinalização dificultando a localização. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse concordar com o vereador e que o ofício será feito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano


Thárik Gouvêa Varotto

5290

 32 3274.1132
32 3274.2212

 camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br

 Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000

 CNPJ 20.434.080/0001-09